

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinetes das Secretárias de Estado dos Negócios
Estrangeiros e da Cooperação
e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 9397/2016

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012 de 30 de outubro, que define o regime jurídico do ensino português no estrangeiro, prevê a aprovação da rede de cursos do ensino português no estrangeiro referidos no n.º 1 do artigo 5.º, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas dos negócios estrangeiros, da ciência, tecnologia e ensino superior e da educação, mediante proposta do Camões, I. P. e ouvidas as estruturas de coordenação.

Assim, nos termos do disposto no artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012 de 30 de outubro, e no uso das competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros através do Despacho n.º 1478/2016, de 1 de fevereiro, e tendo em conta os fundamentos constantes da Informação de Serviço CICL-I/2016/2782 — DSLC-DCEPE, de 18 de maio de 2016 do Camões, I. P., determina-se o seguinte:

1 — É aprovada a rede de cursos do ensino português no estrangeiro — Ensino Superior e Organismos Internacionais — para o ano letivo de 2016/2017 e 2017, nos termos do anexo I do presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho será divulgado na página eletrónica do Camões, I. P.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de julho de 2016. — A Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Maria Teresa Gonçalves Ribeiro*. — 13 de julho de 2016. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo*.

ANEXO I

Rede de cursos do ensino português no estrangeiro

Ensino Superior

(ano letivo 2016-2017 e 2017)

África

Cidade	Instituição	Leitor
África do Sul		
Pretória	Universidade de Pretória	1
Joanesburgo	Universidade Witwatersrand	1
Angola		
Benguela	Universidade Katyavala Bwila	1
Huambo	Universidade Agostinho Neto/ ISCED.	1
Cabo Verde		
Praia	Universidade de Cabo Verde	1
Costa do Marfim		
Abidjan	Universidade de Cocody	Acumulação com leitor de Dacar
Egito		
Cairo	Universidade Ain Shams	1
Guiné-Bissau		
Bissau	Escola Normal Superior Tchico Té.	1

Cidade	Instituição	Leitor
Moçambique		
Maputo	Universidade Eduardo Mondlane.	1
Nampula	Universidade Pedagógica	1
Lichinga	Universidade Pedagógica	1
Xai Xai	Universidade Pedagógica	Acumulação Acumulação
Namíbia		
Windhoek	Universidade Nacional da Namíbia.	1
Quénia		
Nairobi	Universidade de Nairobi	1
República Democrática do Congo		
Kinshasa	Universidade de Kinshasa	1
S. Tomé e Príncipe		
S. Tomé	Instituto Superior Politécnico S.T.P.	1
Senegal		
Dacar	Universidade Cheik Anta Diop CLP/IC — C.E.C. Ministério da Educação/Programa Formação Contínua.	1 Acumulação Acumulação
Suazilândia		
Mbabane	Universidade da Suazilândia	1
Tunísia		
Tunis	Universidade de La Manouba Universidade de Cartago	1 Acumulação
<i>N.º de leitores</i>		17

América do Norte e América do Sul

Cidade	Instituição	Leitor
Argentina		
Buenos Aires	Inst. Ensino Superior Línguas Vivas <i>Juan Ramon Fernandez</i> .	1
Canadá		
Toronto	Universidade de Toronto	1
Cuba		
Havana	Universidade de Havana	1
EUA		
Boston	Universidade Massachusetts — Boston.	1
Washington	Universidade de Georgetown	1
México		
Cidade do México	Universidade Nacional Autónoma México.	1
Uruguai		
Montevideo	Universidade da República	1
<i>N.º de Leitores</i>		7

Ásia e Oceânia

Cidade	Instituição	Leitor
China		
Pequim	Universidade de Línguas Estrangeiras. Centro Cultural	1 Acumulação
Índia		
Goa	Universidade de Goa	1
Nova Deli	Universidade de Nova Deli	1
Israel		
Jerusalém	Universidade de Telavive	1
Tailândia		
Bangucoque	Universidade de Chulalongkorn. Universidade de Thammasat Centro Cultural	1 Acumulação Acumulação
<i>N.º de Leitores</i>		5

Europa

Cidade	Instituição	Leitor
Alemanha		
Berlim	Universidade Humboldt	1
Colónia	Universidade Livre	Acumulação
Hamburgo	Universidade Colónia	1
Mainz	Universidade Hamburgo	1
	Universidade Joahannes Gutenberg.	1
	Escola Superior de Gemersheim.	Acumulação
Áustria		
Viena	Universidade de Viena	1
Bélgica		
Bruxelas	Universidade Livre de Bruxelas.	1
Antuérpia	Instituto Superior Trad. e Intérpretes Antuérpia.	Acumulação
Gand	Universidade Gand	Acumulação
Bulgária		
Sófia	Universidade St. Klimente Ohridski.	1
Veliko Ternovo	Universidade St. Cyril e St. Methodius.	Acumulação
Croácia		
Zagreb	Universidade de Zagreb	1
Zadar	Universidade de Zadar	Acumulação
Eslováquia		
Bratislava	Universidade Comenius	Acumulação (leitor de Viena)
Espanha		
Cáceres	Universidade da Extremadura	1
Santiago de Compostela.	Univ. de Santiago de Compostela.	1

Cidade	Instituição	Leitor
França		
Lyon	Universidade Lumière	1
Paris	Universidade Paris 8	1
	Universidade Paris 10	1
	Centro Cultural	Acumulação (leitor de Paris 8)
Luxemburgo		
Luxemburgo	Universidade do Luxemburgo Centro Cultural	1 Acumulação
Polónia		
Lublin	Universidade Marie Curie — Skolowskej.	Acumulação
Varsóvia	Universidade de Varsóvia	1
Reino Unido		
Newcastle	Universidade Newcastle	1
República Checa		
Brno	Universidade Mazaryk	Acumulação
Olomouc	Universidade de Olomouc	Acumulação
Praga	Universidade Carlos IV	1
Roménia		
Bucareste	Universidade de Bucareste Liceu Eugen Lovinescu	1 Acumulação
Rússia		
Moscovo	Universidade Lomonossov Universidade Relações Internacionais.	1 Acumulação
Turquia		
Ancara	Universidade de Ancara	1
<i>N.º de Leitores</i>		20

209735701

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 9398/2016

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Helena Cristina Minhava Afonso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a qual, ao abrigo do artigo 1.º deste diploma, veio solicitar a sua renovação.

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 3 do Despacho n.º 3484/2016 de 24 de fevereiro, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Helena Cristina Minhava Afonso, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 1 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98 de 13 de abril.

11 de julho de 2016. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

209739088

Despacho n.º 9399/2016

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Maria da Conceição Coelho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, a qual, ao abrigo do artigo 1.º deste diploma, veio solicitar a sua renovação.

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 3 do despacho n.º 3484/2016, de 24 de fevereiro, determino que seja renovada a licença especial para